



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 966/2021,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação da Rua localizada no Povoado Pimenteira, no perímetro rural do Município de Boquim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**MARIA DOS SANTOS MACIEL, (DONA NININHA)**”, a Rua Pública no perímetro entre o campo de futebol até a Capela Nossa Senhora do Carmo, situada no Povoado Pimenteira, Zona Rural do Município de Boquim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 28 de dezembro de 2021.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal.